

PORTARIA Nº 010/VR-CCO/2023.

Alterar os membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Gestão 2022/2023, representante do empregador da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Chapecó.

O professor Carlos Eduardo Carvalho, Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Chapecó, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Gestão 2022/2023, representante do empregador da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Chapecó.

I – Representantes do empregador:

- Cherla Aparecida Piva Calegari - 1º Titular - Presidente
- Rafael Cunha Laux - 2º Titular
- Aline Cviatkovski - 3º Titular
- Karina Casagrande - 1º Suplente
- Jessica Senger - 2º Suplente

II – Representantes dos empregados:

- Leonice Troiani - 1º Titular
- Estefani Juli Ferreira - 2º Titular
- Welyton Gabriel Dias Leidens - 3º Titular
- Rosmari Morreira – 1º Suplente
- Leandro da Fonseca Toledo - 2º Suplente

Art. 2º. Os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA não receberão remuneração para essa atividade, devendo as horas dedicadas a essa atividade estarem inclusas nas horas já contratadas e realizadas dentro do horário de expediente para que foram contratados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 024/VR-CCO/2022.

Registre-se, publique-se.

Chapecó/SC, 25 de janeiro de 2023.

Carlos Eduardo Carvalho
Vice-Reitor de Campus
Unoesc Chapecó



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996), Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))